



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 15/2023 - GAB

**“Regulamenta a Designação de
Servidor para realização expedição de
Cadastro Nacional da Agricultura
Familiar (CAF) junto a SADA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO
DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica
Municipal:**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica DESIGNADO(A) o senhor(a) DEYGNON
CAVALCANTI CLEMENTINO, inscrito no CPF/MF 030.156.933-95 para exercer a
função de expedição de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), sem prejuízo
de sua remuneração, com lotação na Secretaria Municipal Agricultura de Massapê do
Piauí.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 24 de abril de
2023.**


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal